

## JUSTIFICATIVA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ÁGUA MINERAL, GELO E LOCAÇÃO DE PALCO E DISCIPLINADORES PARA A SEMANA DA PÁTRIA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

A Secretaria Municipal de Educação realiza diversos eventos no decorrer do 2º semestre deste ano. Em virtude disso, necessita realizar procedimento licitatório afim de que sejam feitas as devidas contratações para atender as necessidades dos eventos.

A Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A celebração da Semana da Pátria é oportunidade para acender nas mentes e corações de cada brasileiro o desejo de se dedicar a uma complexa tarefa: qualificar a cultura cidadã da nação e, assim, transformar o Estado. Todos, unidos, são convocados a buscar sempre o bem e a justiça para essa pátria, que precisa, de verdade, ser mais amada.

Temos o compromisso civilizatório de buscar novas dinâmicas e respostas para que a pátria não continue a sofrer, deitada no “berço esplêndido”, a consequência dos privilégios intocáveis, das inaceitáveis e abomináveis praticas comuns nas instâncias do poder político. Para isso, é preciso ter a coragem de dar um passo determinante: vencer os cenários de exclusão que fragmentam a sociedade, criando um contexto desfavorável a participação altruística nos processos cotidianos que dão forma a realidade brasileira.

A ética e a participação cidadã são imprescindíveis para o desenvolvimento de cada pessoa e de toda a sociedade. A semana da pátria inspira diálogos e compartilhamentos,

o envolvimento de todos na construção de um tempo diferente e de renovada cultura, marcados por, mas participação.

Neste sentido, viabilizando esse momento a Secretaria Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, dentro de seu planejamento escolar programou a distribuição de água mineral para os alunos da Rede Municipal de Ensino, somando-se a isso a locação de palco e disciplinadores para melhor organização e apresentação do evento.

Todos os matérias e serviços foram levantados e havendo a previsibilidade legal de aquisição conforme reza a Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, vejamos:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento. (...)

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados”.

Assim, diante da real necessidade, e cumprindo o que reza a Lei 10.520/00 e 8.666/93, justifico nos termos acima, a abertura do Processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de copos descartáveis, água mineral, gelo e locação de palco e disciplinadores para a Semana da Pátria do Município de Mojuí dos Campos.

Encaminhe-se para o Setor competente para que sejam tomadas as devidas providencias para referida contratação.

Mojuí dos Campos/PA, 26 de julho 2023.

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 026/2022